



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.120, MATRÍCULA 1119** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 1119-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº120-DATA:19 DE MARÇO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Avenida Paes de Carvalho, nº 30, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 177/2011 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2011-Folhas nº 085/2011, Processo nº 388/2011; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 388/2011, de 27 de Setembro de 2011; Publicação dos Editais: 27 de Setembro de 2011; Publicação da Sentença: 27 de Setembro de 2011; Publicação do Ato Final: 19 de Outubro de 2011. Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 68m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, tendo os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Avenida Paes de Carvalho, Bairro União, nesta Cidade, Medindo: Nove Metros (09m) Pelo Lado Direito: Com quem de direito, medindo: Vinte e Cinco Metros (25m); Pelo Lado Esquerdo: com Ivaldo Paixão da Silva, medindo: Vinte e Cinco Metros (25m), e Pelo Fundo: com Juraci R. Silva, medindo: Nove metros (09m). Perfazendo uma área total de 225m² metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe. *****

R.01/1119.Data: 19 de Março de 2015. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, através do Departamento Fundiário. Adquirente: IVALDO PAIXÃO DA SILVA, Brasileiro, Portador do RG nº 5449527-PC/PA e CPF/MF nº 022.291.163-80. Título: Título Definitivo nº 177/2011, expedido em 19 de Outubro de 2011. Origem: Processo demarcatório nº 388/2011, de 27 de Setembro de 2011. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1119.Data.19 de Março de 2015. Averbação de Benfeitoria: No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro Social, com uma área construída de 64,99m². *****

R.02/1119.Data.18 de Maio de 2015. VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.808, Firmado em 18/05/2015. Vendedor: IVALDO PAIXÃO DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Corretor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5449527-PC/PA e CPF/MF nº 022.291.163-80, residente e domiciliada em Curuçá, PA, na Rua Oliveira, nº 31, Abade, Abade, CEP-68.750-000. Comprador: CLEBSON DE JESUS MACIEL MAIA, Brasileiro, solteira, Vendedor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5286795-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 889.499.582-87, residente e domiciliado em Curuçá, PA, Avenida Paes de Carvalho, Rodovia Curuçá-Abade, Curuçá, CEP-68.750-000. Valor da Compra e Venda preço do Imóvel: **R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 8.500,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 9.821,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 66.679,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, guia nº 0510 recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1119.Data.18 de Maio de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA,

MINHA VIDA. nº 202.301.808, Firmado em 18/05/2015. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:**
CLEBSON DE JESUS MACIEL MAIA, Brasileiro, solteira, Vendedor, Portador da Carteira de
Identidade RG nº 5286795-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 889.499.582-87, residente e domiciliado em
Curuçá, PA, Avenida Paes de Carvalho, Rodovia Curuçá-Abade, Curuçá, CEP-68.750-000, dá o Imóvel
desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**,
Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul,
quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-
91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada
na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente
representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 66.679,00**, a ser pago em 361
(Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de
5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1119.Data: 05 de Setembro de 2018. **Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº
9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo
do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE
VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.808**, Firmado em 18/05/2015, com **CLEBSON
DE JESUS MACIEL MAIA**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula,
faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL
S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário
Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-
91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens
Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.700 (Hum mil e Setecentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto
Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais), recolhidos aos cofres
a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018,
que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1119.Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo
com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 21 de Novembro de 2018,
assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica
CANCELADA a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto,
totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado
para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O
referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1119.Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo
com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João
Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbadá a
realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO
NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido
requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO,
ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº
12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

**É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual
bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (DP) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto
de Registro de Imóveis, dou fé e assino.** *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1119-LIVRO 2-BF-FOLHA Nº 120**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, (U) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

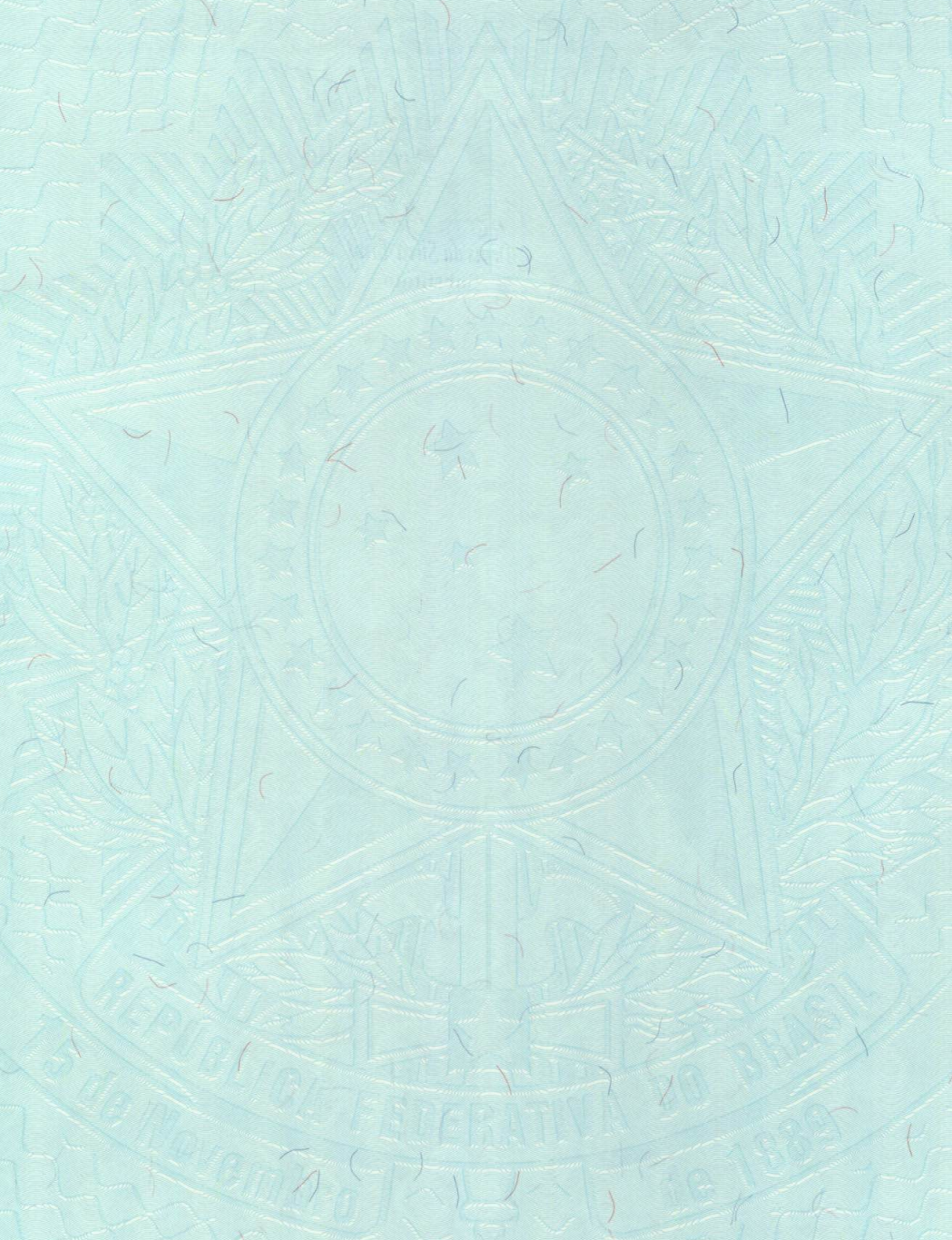


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO BRASIL





LABORATÓRIO DO BRASIL